



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

1

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 046/PMCSA-SMDS/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/PMCSA-SMDS/2015



Ata 1

Ata do pregão sobredito referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento aquático (pranchão e bóia), destinados a Coordenadoria de Salvamento Aquático, através da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Às **08h30min do dia 29 de junho de 2015**, em sessão presidida pela Pregoeira Cristiane Cavalcanti dos Santos, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, referentes ao **Pregão Presencial Nº 022/ PMCSA-SMDS/2015**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes a Sra. Cristiane Cavalcanti dos Santos – Pregoeira, e a Sra. Djanne Valente Vila Nova – Flutspuma Espumas Industriais Ltda.

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema.

A(s) seguinte(s) empresa(s) Flutspuma Espumas Industriais Ltda. foi(ram) declarada(s) apta(s) para gozar do privilégio da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações:

Entregou(aram) os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação a(s) seguinte(s) empresa(s): **Flutspuma Espumas Industriais Ltda**

Aberto(s) o(s) envelope(s) de Proposta de Preços, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) **Flutspuma Espumas Industriais Ltda** foi(ram) analisada(s) à luz das exigências básicas editalícias e declarada(s) apta(s) a participar(em) da fase de lances

Passada a fase de análise das propostas de preços, àquelas declaradas aptas para a fase de lances tiveram os seus dados inseridos no programa do Pregão, sendo iniciada então a fase de lances que ao final obteve o seguinte resultado:

- Item 1 – Fracassado.
- Item 2 – valor unitário final R\$ 370,00 ofertado pela empresa **Flutspuma Espumas Industriais Ltda.**

Após a fase de lances foi feita a admissibilidade da proposta de preços da(s) empresa(s) arrematante(s) de cada um dos itens, de acordo com o determinado no inciso XII, art. 11 do Decreto Federal nº 3555/00 e, de acordo com o subitem **13.6** (SRP) do Edital, que resultou no seguinte:

A(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) arrematante(s) foi(ram) aceita(s) pela Pregoeira.

Terminada a fase de lances e de aceitação da(s) proposta(s) de preços, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s) do(s) respectivo(s) item(ns) que apresentou o seguinte resultado:

- **Empresa(s) habilitada(s)** Não houve.
- **Empresa(s) inabilitada(s)** – Por descumprimento ao subitem 9.2.3.1 do edital.

A Pregoeira, a partir do acima exposto, resolve **SUSPENDER** a sessão e conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para que seja(m) apresentada(s) nova(s) documentação de habilitação, escoimada(s) das causas que geraram a sua desclassificação / inabilitação, de acordo com o disposto no § 3º, art. 48 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

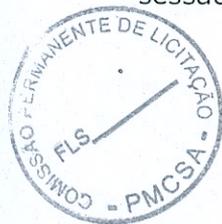


Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

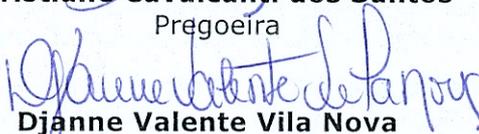
Comissão Permanente de Licitação

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) e que permaneceu(ram) até o fim da sessão.




Cristiane Cavalcanti dos Santos

Pregoeira


Djanne Valente Vila Nova

Flutspuma Espumas Industriais Ltda – CNPJ Nº 53.777.835/0001-19



1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. _____
PMCSA

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 046/PMCSA-SMDS/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/PMCSA-SMDS/2015

Ata 2

Ata do pregão sobredito referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento aquático (pranchão e bóia), destinados a Coordenadoria de Salvamento Aquático, através da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Às 11h05min do dia 14 de julho de 2015, em sessão presidida pela Pregoeira Cristiane Cavalcanti dos Santos, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, referentes ao Pregão Presencial Nº 022/PMCSA-SMDS/2015, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes a Sra. Cristiane Cavalcanti dos Santos – Pregoeira.

Novamente foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade da empresa Flutspuma Espumas Industriais Ltda., única participante do certame e, não foi detectado qualquer problema.

Conforme determinado na Ata 1 da sessão realizada em 29/06/2015 a empresa Flutspuma Espumas Industriais Ltda., única participante do certame, e cumpridos os prazos ali determinados, não regularizou a sua documentação de habilitação e está declarada **INABILITADA**.

Ante o acima exposto trazemos para esta Ata o histórico do certame em tela a partir da Ata 1, conforme abaixo descrito.

A(s) seguinte(s) empresa(s) Flutspuma Espumas Industriais Ltda. foi(ram) declarada(s) apta(s) para gozar do privilégio da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações:

Entregou(aram) os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação a(s) seguinte(s) empresa(s): Flutspuma Espumas Industriais Ltda..

Aberto(s) o(s) envelope(s) de Proposta de Preços, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) Flutspuma Espumas Industriais Ltda foi(ram) analisada(s) à luz das exigências básicas editalícias e declarada(s) apta(s) a participar(em) da fase de lances. Passada a fase de análise das propostas de preços, àquelas declaradas aptas para a fase de lances tiveram os seus dados inseridos no programa do Pregão, sendo iniciada então a fase de lances que ao final obteve o seguinte resultado:

- Item 1 – DESERTO.
- Item 2 – valor unitário final R\$ 370,00, ofertado pela empresa Flutspuma Espumas Industriais Ltda..

Empresa inabilitada.

Após a fase de lances foi feita a admissibilidade da proposta de preços da(s) empresa(s) arrematante(s) de cada um dos itens, de acordo com o determinado no inciso XII, art. 11 do Decreto Federal nº 3555/00 e, de acordo com o subitem 13.6 do Edital, que resultou no seguinte:

A(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) arrematante(s) foi(ram) aceita(s) pela Pregoeira.

Terminada a fase de lances e de aceitação da(s) proposta(s) de preços, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s) do(s) respectivo(s) item(ns) que apresentou o seguinte resultado:

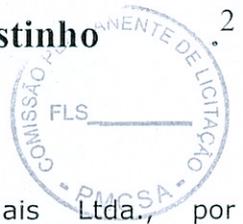
- **Empresa(s) habilitada(s)** Não houve.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



2

- **Empresa(s) inabilitada(s)** - Flutspuma Espumas Industriais Ltda., por descumprimento ao subitem 9.2.3.1 do edital (apresentou o balanço patrimonial sem o registro na respectiva Junta Comercial).

A Pregoeira, a partir do acima exposto, resolve **SUSPENDER** a sessão e conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para que seja(m) apresentada(s) nova(s) documentação de habilitação, escoimada(s) das causas que geraram a sua inabilitação, de acordo com o disposto no § 3º, art. 48 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerando que a única empresa participante do certame, Flutspuma Espumas Industriais Ltda., não regularizou a sua documentação de habilitação dentro do prazo legal estabelecido acima, declaro o certame **FRACASSADO**.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) e que permaneceu(ram) até o fim da sessão.


Cristiane Cavalcanti dos Santos
Pregoeira